



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.611, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI Nº 2.603, DE 11 DE JULHO DE 2018 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os §§ 4º e 5º do art. 14 da lei nº 2.603, de 11 de julho de 2018 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Servidores da Câmara Municipal de Iguatu, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 14 - ...

§ 4º - O enquadramento nas referências será atribuído, mediante a verificação do tempo de serviço integral prestado pelo servidor, observado o período de 05 (cinco) anos para cada referência, não sendo o enquadramento estendido aos servidores inativos.

§ 5º - O enquadramento por descompressão ocorrerá quando da implantação deste PCCR, conforme apresenta o Anexo IV, parte integrante desta lei, para todos os servidores efetivos ocupantes de cargos abrangidos por esta lei.”

Art. 2º - Fica alterada a TABELA I da lei nº 2.603, de 11 de julho de 2018, que passa a vigorar conforme redação em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 16 de agosto de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Anexo I – Cargos, Escolaridade, Grupos Ocupacionais e Faixa Vencimental, da Lei nº 2.603/2018.

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	GRUPO OCUPACIONAL	FAIXA VENCIMENTAL
Atendente de Plenário e Gabinete	Atendente de Plenário e Gabinete	Alfabetizado	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Atendente de Serviços Gerais	Atendente de Serviços Gerais	Alfabetizado	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Técnico de Finanças	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo, com curso técnico em Contabilidade.	ANM	Ref. 48 – Ref. 57
Vigilante Legislativo	Vigilante	Alfabetizado	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 27 – Ref. 36
Auxiliar de Serviços Administrativos	Assistente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 34 – Ref. 43
Operador Técnico	Operador Técnico	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 18 – Ref. 27
Jardineiro	Arquivista	Alfabetizado	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Assessor Administrativo	Assistente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 45 – Ref. 54
Assistente de Serviços Administrativos	Assistente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 45 – Ref. 54
Agente Serviços Administrativos	Agente de Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo	ANM	Ref. 24 – Ref. 33
Técnico de Finanças	Revisor Legislativo	Ensino Médio Completo	ANM	Ref. 45 – Ref. 54
Recepcionista/Protocolista	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Oficial Contabilidade	Oficial Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ANM	Ref. 48 – Ref. 55
Arquivista	Aux. Administrativo	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 12 – Ref. 21
Operador Técnico	Operador Técnico	Ensino Fundamental Completo	ANF	Ref. 12 – Ref. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Anexo IV – Tabela de Enquadramento, da Lei nº 2.603/2018.

Situação Proposta de Enquadramento (Enquadramento por Descompressão, adotando 1 ref. a cada 5 anos de serviço)	
1 ref.	até 5 anos
2 ref.	Acima de 5 até 10 anos
3 ref.	Acima de 10 até 15 anos
4 ref.	Acima de 15 até 20 anos
5 ref.	Acima de 20 até 25 anos
6 ref.	Acima de 25 até 30 anos
7 ref.	Acima de 30 até 35 anos
8 ref.	Acima de 35 anos